



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIR. HUM. E CIDADANIA

PARECER Nº 160/2021

Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2021

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão a Carlos Augusto Cesar – CAFÚ.

Autor: Vereador Edivaldo Sousa Araújo e outros

Relator: Vereador Luiz Carlos Silva Meira

I – INTRODUÇÃO

A propositura de autoria do Edivaldo Sousa Araújo e outros, busca autorização Legislativa para a outorga de Título de Cidadão a Carlos Augusto Cesar - CAFÚ

A proposta vem acompanhada de justificativas apresentadas pelo autor, que abaixo transcrevo.

Carlos Augusto Cesar - CAFU nascido na cidade de Ponta Nova, no estado de Minas Gerais, no dia 30 de setembro do ano de 1962, Carlos Augusto Cesar, filho de Maria da Luz Cesar e André Gomes (falecido em 1990), mais conhecido como Cafu, veio com a família em março de 1969 residir na cidade Rio Grande da Serra, à Av. Capitão Marques, hoje Av. Dom Pedro. Filho de pai operário, funcionário da Solvay — Indústrias Químicas Eletrocloro S.A., hoje Unipar/Solvay, iniciou seus estudos (1º ao 4º ano primário) na escola de ensino básico desta mesma empresa. Fez o antigo ginásio na escola pública estadual Cassiano Ricardo, concluindo o curso correspondente ao atual ensino médio no Colégio São José em Ribeirão Pires. Em 01 de fevereiro de 1977, ingressou na Escola Abraão Jacob Lafer -SENAI de Santo André no Santo André no curso de mecânica geral pela empresa Constanta Eletrotécnica S.A., onde trabalhou até 1980. Em 1980 realizou o curso de inspetor de qualidade pela antiga Escola Continental de Santo André, na época estava trabalhando na empresa P.A.S. a Ltda. Ao 19 anos de idade, foi admitido pela empresa Jean Lietaud, onde trabalhou de 1982 a 1985, exercendo a função de inspetor de qualidade e já atuando como Ciperio. A partir de 1985, passou a trabalhar na Solvay — Indústria Químicas Eletrocloro S.A, onde também atuou como Ciperio, empresa da qual se desligou somente em 2012. Ou seja, foi funcionário desta importante indústria da região durante 27 anos. Importante destacar que, ainda menino, na escola Cassiano Ricardo foi instrutor da fanfarra durante quatro anos. Mas tarde, também foi o primeiro DJ primeira Danceteria Zeppelin de Rio Grande da Serra, sempre participando das atividades culturais da cidade. Também esteve envolvido nos esportes da cidade, organizando equipamentos, praticando futebol de salão e de campo. No ano de 1994 passou a fazer parte da diretoria do Sindicato dos trabalhadores Químicos do Grande ABC, representando os trabalhadores da Solvay, mas colaborando com a luta das pautas reivindicativas do movimento sindical como um todo. Em 1998 passou a participar da Câmara Regional do Grande ABC, representando a bancada de trabalhadores, cujo principal propósito deste fórum consistia na articulação entre poder público e sociedade civil da região do Grande ABC para pensar soluções para os problemas da região. Em 1998 assumiu o mandato de dois anos como Coordenador do Fórum da Cidadania, que reunia as organizações não governamentais a fim de acompanhar as ações dos poderes legislativos e executivos municipais da região.

Mas o maior destaque precisa ser dado ao Cafu por ter exercido um papel fundamental participando da elaboração do Planejamento Regional Estratégico de 2000, principalmente o grupo temático sobre Diversificação e Fortalecimento das Cadeias Produtivas da região, num período de forte crise econômica, a região buscava unir esforço com esta articulação política visando a recuperação do desenvolvimento econômica regional. O principal resultado deste trabalho foi a criação da Agência de



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Desenvolvimento do Grande ABC, que além de tentar fortalecer a produção ampliando a oferta de empregos, tem até hoje como objetivo fomentar as atividades das micro e pequenas empresas. Cafu ainda representou o Sindicato dos trabalhadores Químicos do ABC, em um dos grupos mais atuantes da Câmara Regional que foi o Grupo Temática Pó Petroquímico, conduzido pelo então Prefeito Celso Daniel de Santo André. Data deste período, as viagens que ele e o Prefeito fizeram, inclusive, para aprovação de importantes projetos regionais. Como principal resultado destas discussões, Cafu passou a coordenar o Projeto Alquimia — Programa de Qualificação e Requalificação Profissional para o Setor de Transformação de Materiais Plásticos. Com Financiamento do Governo do Estado de São Paulo e apoio das setes prefeituras municipais da região e empresas do Polo Petroquímico, este programas formou mais de 2.000 mil profissionais extrusores e injetores. Nestes períodos também publicou dois artigos nos livros Visões do Grande ABC — editados em 1999 e 2001. Como resultado natural de toda sua contribuição em prol da região, em 2001, foi Secretário- Executivo do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, cujo principal objetivo sempre foi a articulação dos executivos municipais visando a elaboração e gestão de Planos Regionais para o desenvolvimento integrado da região. Seu trabalho foi fundamental no sentido de fazer com que fossem de fato reconhecidas as demandas e interesses dos cidadãos e cidadãs dos pequenos municípios como o de Rio Grande da Serra. Sua gestão regularizou as costas da instituição e conduziu a reforma do prédio e mudança da sede alugada para a sede própria atual do Consórcio Intermunicipal localizado em Santo André. Em 2003 exerceu o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Rio Grande da Serra. Sua gestão foi marcada principalmente pela criação do PAT e do Banco do Povo na cidade. No ano 2004 e 2008 concorreu para prefeito no municipal. Ao mesmo tempo, sempre participando das discussões e elaboração de propostas em torno dos interesses dos trabalhadores nas instâncias regionais e estaduais, atuando inclusive como membro da Confederação Nacional dos Trabalhadores Químicos — CNQ. De 2005 a 2011 atuou como membro da Secretaria-Executiva Estadual do Partido dos Trabalhadores. Destaca-se também seu importante papel na coordenação de campanhas vitoriosas do Partido dos Trabalhadores, como a dos candidatos a deputado estadual Rui Falcão, dos deputados federais Zé Dirceu e Antônio Palocci e da candidata ao senado federal Marta Suplicy.

Morou na cidade de Rio Grande da Serra até 2010 quando se mudou para a cidade de Mauá. Em 2013 se mudou para Hortolândia e coordenou a campanha de Ângelo Perugini, e eleito Deputado Estadual. Contudo, de 2011 a 2016, teve uma importante atuação no legislativo estadual, exercendo a chefia de gabinete da liderança do PT, acompanhando os mandatos dos deputados estaduais Rui Falcão e Ângelo Perugini. Em 2016, coordenou a campanha de Ângelo Perugini a prefeito de Hortolândia, pelo terceiro mandato, sendo vitoriosa. No ano de 2017 assumiu a secretaria de governo, na administração do Ângelo Perugini, na qual essa grande parceria em prol do crescimento da cidade, trazendo muito desenvolvimento e crescimento. Retornaram o projeto do grande sonho do Prefeito Perugini, a ponte estaiada, como é conhecida "A Ponte da Esperança", na qual proporciona o ligamento de toda a cidade até a SP 101, trazendo mais agilidade e reduzindo o engarrafamento no município. O trabalho desenvolvido não ficou restrito ao Palácio das águas, a busca incessante por recursos para investir na melhoria da mobilidade, saúde e nas demais áreas do município, se deu pela relação constituída com os poderes executivos, legislativo, judiciário, e das demais esferas, seja ela federal, estadual e municipal, assim desenvolvendo projetos como PIC (FINISA E CAF). No ano de 2020, coordenou novamente a reeleição do Ângelo Perugini, sendo ele eleito pelo seu quarto mandato a prefeito de Hortolândia. O compromisso assumido e diariamente trabalhado pelo Cafu em prol da cidade de Hortolândia, permanece, agora acompanhando o Prefeito Zezé Gomes, dando continuidade ao legado do nosso sempre querido saudoso amigo Ângelo Perugini. Por fim, vale observar que o Decreto Legislativo nº 232, de 19 de outubro de 2021, alterou a redação do inciso II do art. 4º do DECRETO LEGISLATIVO Nº 141, passando a ser possível a presente homenagem.

A Proposta recebeu parecer favorável na Comissão de Justiça/Redação.

As competências da Comissão COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIR. HUM. E CIDADANIA, está disciplinado na Resolução nº 97, de 22 de Dezembro de 2008 – que Instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia, de modo que extraímos o dispositivo em comento, verbis:



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

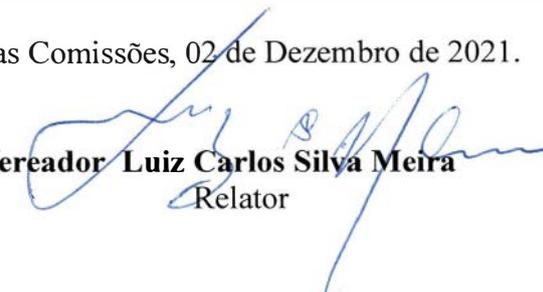
Art. 88. Compete à Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania examinar e emitir parecer sobre os processos referentes à educação, ensino e artes, ao patrimônio histórico, artístico e cultural, aos esportes, às atividades de lazer, à higiene, à saúde e assistência social, direitos humanos e cidadania e, em especial: I - sistema municipal de ensino; II - concessão de bolsas de estudo e auxílio transporte aos estudantes; III - programa de merenda escolar; IV - preservação da memória da cidade no plano estético, paisagístico, de seu patrimônio histórico, cultural, artístico e arquitetônico; V - examinar emitir parecer sobre os processos relacionados à segurança, às atividades da Guarda Municipal, além de realizar estudos sobre os serviços efetuados pelas polícias civis e militares, propondo sugestões às autoridades estaduais; VI - denominação e alteração de próprios, vias e logradouros públicos; VII - concessão de títulos honoríficos, outorga de honraria, prêmios ou homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município; VIII - serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, esportivos, recreativos e de lazer voltados à comunidade; IX - Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde; X - vigilância sanitária, epidemiológica e nutricional; XI - segurança e saúde do trabalhador; XII - programas de proteção ao idoso, à mulher, à criança, ao adolescente e ao portador de deficiência; XIII - turismo e defesa do consumidor; XIV - abastecimento de produtos; XV - gestão de documentação oficial e patrimônio arquivístico local. Parágrafo único. A Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, também examinará e emitirá parecer sobre os processos referentes aos Direitos Humanos e à Cidadania e, em especial: I - recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou violação dos Direitos Humanos; II - fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos Direitos Humanos; III - colaboração com entidade não governamentais, nacionais e internacionais, que atuem na defesa dos Direitos Humanos; IV - pesquisas e estudos relativos à situação de Direitos Humanos em Hortolândia, no Brasil e no mundo, inclusive para efeito de divulgação pública e fornecimento de subsídios para as demais Comissões da Casa; V - opinar e acompanhar especialmente aspectos atinentes a direito que envolvem a criança, o adolescente e o idoso; VI - opinar sobre aspectos atinentes a direitos daqueles que compõe a minoria como a mulher, o índio, o negro; VII - promover a defesa dos Direitos Humanos em Hortolândia nos termos das Constituições Federal e Estadual; VIII - tomar iniciativa, via prerrogativas legais, para a efetiva defesa do cidadão lesado em seus direitos fundamentais; IX - investigar sobre os problemas de interesse público, que versem sobre a violação dos Direitos Humanos, bem como realizar audiências públicas para esclarecer situações que afetem a construção da cidadania; X - realizar colóquios, simpósios e seminários referentes à promoção de Direitos Humanos e à defesa da Cidadania.

II – VOTO DO RELATOR

Por considerar que a proposição em exame não ofende os requisitos que **cabe esta Comissão analisar** não vislumbramos óbice para sua regular tramitação e ao final a decisão de mérito no Plenário desta Casa.

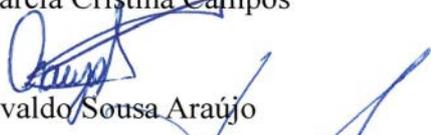
Diante do exposto o voto é pela aprovação do referido Projeto de Decreto Legislativo.

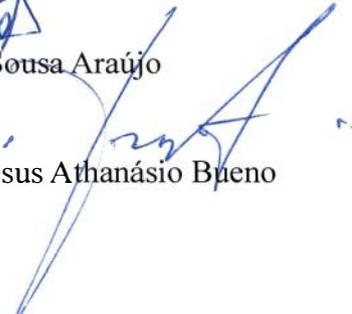
Sala das Comissões, 02 de Dezembro de 2021.


Vereador Luiz Carlos Silva Meira
Relator

Acompanham o voto do Relator:


Vereadora: Márcia Cristina Campos


Vereador: Edivaldo Sousa Araújo


Vereador: Derli de Jesus Athanásio Bueno